

## Resolução CONSUN N° 015 /2010

**O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando: solicitações de Unidades no sentido de prorrogar o término do semestre letivo 2010/2 em uma semana letiva em decorrência da alteração do Decreto nº 46.816 de 10 de dezembro de 2009, que versa sobre feriados e pontos facultativos; a nomeação de novos docentes no decorrer do presente semestre; e outras situações emergenciais que afetaram o andamento das atividades em algumas Unidades, **RESOLVE**, *ad referendum* do CONSUN, prorrogar o semestre letivo 2010/2 em uma semana, a saber, término em 18/12/2010.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

Fernando Guaragna Martins  
Reitor